

Exmo. Sr. Dr. Luis Filipe de Menezes

Em resposta ao solicitado na vossa circular ANACOM-S28412/2008, Audiência prévia nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo sobre “Mercados de fornecimento grossista de acesso (físico) à infraestrutura de rede num local fixo e de fornecimento grossista de acesso em banda larga - Definição dos mercados do produto e mercados geográficos, avaliações de PMS e imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares”, informamos que a RTP/RDP não fornece este tipo de serviços, nada tendo a informar no âmbito do referido documento.

Ao dispor para quaisquer questões sobre esta questão

Cumprimentos

Carlos Barrocas